ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 097/2021, Dispensa de Licitação n° 057/2021, referente à contratação direta da pessoa física **PROCIEL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** inscrito no CNPJ: 37.150.147/0001-78, visando a Prestação de Serviço Para Projeto Elétrico do Quadro de Medição Coletivo dos BOX's da Praça da Bandeira, no valor global de **R$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 25 de janeiro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal